

**LEI Nº 3.571 DE 11/11/2010**

**INTRODUZ ALTERAÇÕES NO PPA – LEI Nº 3.454/2009 E NA LDO – LEI Nº 3.519/2010**

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica criada nova modalidade de aplicação na Ação **2.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito**, conforme o abaixo discriminado.

ÓRGÃO: 01 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO

**AÇÃO: 2.000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO:**

4.4.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos 25.000,00

**Art. 2º.** Para suprir a nova modalidade constante do artigo 1º, fica subtraída da Ação **2.039 Manutenção do Departamento de Esportes** a modalidade abaixo descrita.

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 27 – Deptº de Esportes – Gerência Administrativa

**AÇÃO: 2.039 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES:**

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas 25.000,00

**Art. 3º.** Fica criado no organograma do orçamento geral do município de Campos Novos o ÓRGÃO 21 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA  
UNIDADE: 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Art. 4º.** Ficam incluídas no PPA 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 as seguintes ações de governo:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 21 – Deptº da Indústria e Comércio

**AÇÃO: 1.066 IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA TECNOLÓGICA**

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas 10.000,00

ÓRGÃO: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AÇÃO: 2.082 MANUTENÇÃO DO CREAS**

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas 15.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0028 Aplicações Diretas 5.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas 12.300,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0028	Aplicações Diretas	15.631,18
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0028	Aplicações Diretas	5.000,00

ÓRGÃO 21 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

UNIDADE: 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AÇÃO: 2.083 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA**

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	7.000,00

ÓRGÃO 21 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

UNIDADE: 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AÇÃO: 2.084 MANUTENÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	1.516,09

ÓRGÃO 21 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

UNIDADE: 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AÇÃO: 2.085 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	2.000,00

ÓRGÃO 21 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

UNIDADE: 01 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AÇÃO: 1.067 CRIAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL**

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	40.000,00
--------------------------------	--------------------	-----------

**Art. 5º.** Para cobertura das novas Ações de governo, ficam anuladas as Ações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 27 – Deptº de Esportes – Gerência Administrativa

**AÇÃO: 2.039 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES:**

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	10.000,00
--------------------------------	--------------------	-----------

ÓRGÃO: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AÇÃO: 2.050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA**

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	15.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0028	Aplicações Diretas	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicações Diretas	12.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0028	Aplicações Diretas	20.631,18

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 20 – Deptº de Meio Ambiente

**AÇÃO: 2.029 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas

60.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicações Diretas

8.516,09

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em,  
11 de novembro de 2010.

**Vilibaldo Erich Schmid**  
**Prefeito Municipal**